

INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR (A) DO IFCH MANDATO 2025-2029

Para uma melhor organização dos documentos de inscrição, orientamos aos candidatos a abertura de um processo SEI específico. Em caso de dificuldades, entre em contato conosco através do e-mail consultaifch@ufrgs.br

Que documentos o candidato precisa ter em mãos?

- *número SIAPE;*
- *número do cartão UFRGS;*
- *RG;*
- *CPF.*

Não se preocupe, estes documentos são apenas preenchidos no formulário, não é necessária nenhuma cópia.

O candidato deverá abrir um processo SEI. O tipo de processo escolhido deve ser “Candidatura à Direção e Vice-Direção de Unidade”. Aberto o processo, passos a seguir:

1º Requerimento de Inscrição para Diretor(a)

Após abrir o processo, você deve inserir um documento interno do SEI chamado “Requerimento de Inscrição para Diretor(a) e Vice”. Abra a edição de conteúdo e preencha os campos com dados solicitados. Após salvar, o candidato (a) a Diretor (a) deve assinar o documento, conforme os procedimentos de assinatura de documentos no SEI.

2º Declaração de aceite para Diretor(a)

Agora é preciso inserir um novo documento no processo. Selecione o tipo de documento chamado “Declaração de aceite para Diretor(a)”. Abra a edição de conteúdo e preencha os campos com os dados necessários. O candidato (a) a Diretor (a) deve assinar o documento, conforme os procedimentos de assinatura de documentos no SEI.

3º Programa de Gestão, link do “curriculum vitae” e seus resumos

O candidato deve inserir no SEI esses itens, podendo ser compostos por um único documento PDF.

Ao finalizar o processo confira se na árvore estão todos os documentos necessários. Após conferência, é necessário encaminhar o processo para IFCH no SEI e enviar uma mensagem de e-mail à consultaifch@ufrgs.br informando o envio. Os documentos serão conferidos pela Comissão de Consulta, que realizará a homologação das inscrições e os procedimentos decorrentes.